



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 0024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 059/2026

OBJETO: Contratação, por meio do empresário exclusivo LV PRODUÇÕES LTDA, do show artístico do grupo musical Tchê Guri para apresentação no dia 10 de maio de 2026, no encerramento da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 155/2026

OBJETO: A contratação, por meio do empresário exclusivo LV PRODUÇÕES LTDA, do show artístico do grupo musical Tchê Guri para apresentação no dia 10 de maio de 2026, no encerramento da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS

Órgão: SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO

Unidade: SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

Cód. da Despesa	Cód. Natureza da Despesa	Natureza de Despesa
11153	339039230000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Lote	Item	Un	Especificação	Quant.	Vi. Unit.	Vi. de Cotação
1	1	UN D	Show artístico com a Banda Tchê Guri	1	25.000,00	25.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.000,00	

JUSTIFICATIVA: A contratação, por meio do empresário exclusivo LV PRODUÇÕES LTDA, do show artístico do grupo musical Tchê Guri para apresentação no dia 10 de maio de 2026, no encerramento da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS

LOCAL DE ENTREGA: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

OBSERVAÇÃO: A contratação, por meio do empresário exclusivo LV PRODUÇÕES LTDA, do show artístico do grupo musical Tchê Guri para apresentação no dia 10 de maio de 2026, no encerramento da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS

São Martinho da Serra, 09 de abril de 2026

Emissor:

REELI MACHADO DE ÁVILA

Coordenador (a).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A6C-F0DE-92F9-3476

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 16/04/2026 09:26:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 16/04/2026 10:34:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 16/04/2026 12:21:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 24/04/2026 11:37:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6A6C-F0DE-92F9-3476>



Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra/RS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Responsável pela demanda	Edésio Gabbi
Telefone	(55) 3277 1100

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação, por meio do empresário exclusivo **LV PRODUÇÕES LTDA**, do show artístico do grupo musical Tchê Guri para apresentação no dia **10 de maio de 2026**, na encerramento da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

Item	Descrição do objeto	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Show artístico com o Tchê Guri para apresentação no dia 10 de maio de 2026 , no CTG Galpão Alegre ou em outro espaço a definição da administração, no encerramento da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS, com duração mínima de 3 horas.	SVÇ	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Valor Total R\$ 25.000,00					



Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra/RS

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a realização do encerramento oficial da 1ª ExpoSerra, evento promovido pelo Município de São Martinho da Serra/RS, previsto para ocorrer no dia 10 de maio de 2026. A ExpoSerra constitui evento de relevante interesse público, com finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico, promover o comércio local, incentivar o turismo e valorizar a cultura regional.

Nesse contexto, as apresentações artísticas desempenham papel fundamental como elemento de atração de público, contribuindo significativamente para o sucesso do evento, aumento da circulação de visitantes e fortalecimento das atividades econômicas locais.

Dessa forma, justifica-se a contratação do grupo musical Tchê Guri, por meio do seu empresário exclusivo, a empresa **LV PRODUÇÕES LTDA** em razão da sua reconhecida atuação no cenário regional, consagrada pela opinião pública e com grande aceitação popular, sendo capaz de proporcionar um espetáculo de qualidade compatível com a importância do evento.



Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra/RS

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO – PAC 2026

A presente contratação alinha-se ao planejamento estratégico da Administração Municipal, constando no Plano Anual de Contratação.

5.1. FONTE DE RECURSOS

Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto Atividade	2107
Fonte	2500
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Dotações	Principal 11102 / 11153

6. ENCAMINHAMENTO

Edesio Gabbi
Secretário Municipal de Agricultura

7. DESPACHO

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contratos.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A6C-F0DE-92F9-3476

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 16/04/2026 09:26:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 16/04/2026 10:34:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 16/04/2026 12:21:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 24/04/2026 11:37:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6A6C-F0DE-92F9-3476>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação, por meio do empresário exclusivo **LV PRODUÇÕES LTDA**, do show artístico do grupo musical Tchê Guri para apresentação no dia **10 de maio de 2026**, no encerramento da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a realização do encerramento oficial da 1ª ExpoSerra, evento promovido pelo Município de São Martinho da Serra/RS, previsto para ocorrer no dia 10 de maio de 2026.

A ExpoSerra constitui evento de relevante interesse público, com finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico, promover o comércio local, incentivar o turismo e valorizar a cultura regional.

Nesse contexto, as apresentações artísticas desempenham papel fundamental como elemento de atração de público, contribuindo significativamente para o sucesso do evento, aumento da circulação de visitantes e fortalecimento das atividades econômicas locais.

Dessa forma, justifica-se a contratação do grupo musical Tchê Guri, por meio do seu empresário exclusivo a empresa LV PRODUÇÕES LTDA, em razão da sua reconhecida atuação no cenário regional, consagrada pela opinião pública e com grande aceitação popular, sendo capaz de proporcionar um espetáculo de qualidade compatível com a importância do evento.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Agricultura

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá assegurar:

- realização do SHOW do Tchê Guri.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

- observância às normas de segurança e às orientações do Município quanto à organização e execução do evento.

3.2. A contratada deverá cumprir com todas os requisitos e especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

3.3. A contratação será feita por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamentação no artigo 74 da Lei 14.133/2021 já que se enquadra nas disposições do inciso II deste artigo, conforme transcrição abaixo: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3.4. O CONTRATANTE não pagará nenhuma indenização ou contribuição devida pela CONTRATADA, em face da legislação social, previdenciária e do trabalho, bem como por caso fortuito ou força maior. A presente contratação não gera, entre as partes, nenhum vínculo empregatício, inclusive com relação aos prepostos ou outros que estejam desenvolvendo qualquer tipo de serviço para a CONTRATADA.

3.5. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução.

3.6. A CONTRATADA será responsável pela qualidade, segurança e perfeição dos serviços executados.

3.7. Executar diretamente o objeto da contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.

3.8. A Contratada deverá aceitar, obrigatoriamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários à aquisição pretendida.

3.9. De acordo com a Instrução Normativa Nº 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal Nº 4083//2021: a Contratada deverá informar na nota fiscal o percentual do IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração,





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
conforme instrução normativa.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado identificou que a contratação de artistas musicais ocorre, via de regra, de forma direta, considerando a singularidade de cada apresentação.

Verificou-se que o grupo Tchê Guri possui atuação consolidada em eventos públicos e privados, com reconhecimento regional e boa aceitação do público.

Os valores praticados pela empresa LV PRODUÇÕES LTDA mostram-se compatíveis com o mercado regional e com contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos.

A natureza singular da contratação inviabiliza a competição, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.3 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Martinho da Serra, publicado no site do município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução consiste na contratação de apresentação artística musical para compor a programação da abertura da 1ª ExpoSerra, incluindo:

- Show musical com o Tchê Guri ;

A realização do show é essencial para garantir a atratividade do evento e o alcance dos objetivos institucionais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição do objeto	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Show artístico com o Tchê Guri para apresentação no dia 10 de maio de 2026 , no CTG Galpão Alegre ou em outro espaço a definição da administração, no encerramento da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS, com duração mínima de 3 horas	SVC	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

e 40 (quarenta) minutos.				
Valor Total R\$ 25.000,00				

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O objeto é indivisível, pois se trata de apresentação artística única, não sendo possível o parcelamento sem prejuízo à execução.

10. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Realização de evento com elevada qualidade cultural;
- Atração de público para a 1ª ExpoSerra;
- Fortalecimento do comércio e economia local;
- Valorização da cultura regional;
- Promoção da integração social.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução do objeto

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Não haverá impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de recurso orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Todas as providências necessárias foram previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, bem como em conformidade com as portarias vigentes do Município, que designam os Secretários Municipais como gestores e os servidores

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1101

· São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
responsáveis como fiscais da Ata de Registro de Preço/Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, determinar as medidas necessárias à regularização de eventuais falhas ou irregularidades e encaminhar os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Edésio Gabbi
Secretaria Municipal de Agricultura

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

Este Estudo Técnico Preliminar foi devidamente examinado e aprovado
por esta Procuradoria Jurídica

ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Procurador Jurídico
OAB/RS 92.782



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A6C-F0DE-92F9-3476

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 16/04/2026 09:26:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 16/04/2026 10:34:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 16/04/2026 12:21:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 24/04/2026 11:37:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6A6C-F0DE-92F9-3476>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria de Assistência Social e Habitação

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação, por meio do empresário exclusivo **LV PRODUÇÕES LTDA**, do show artístico do grupo musical Tchê Guri para apresentação no dia **10 de maio de 2026**, no encerramento da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

1.1 DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Descrição do objeto	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Show artístico com o Tchê Guri para apresentação no dia 10 de maio de 2026 , no CTG Galpão Alegre ou em outro espaço a definição da administração, no encerramento da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS, com duração mínima de 3 horas.	SVC	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Valor Total R\$ 25.000,00					

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguinte dotação orçamentaria:

Secretaria Municipal de Agricultura.

Projeto/Atividade: 2.107 – Manutenção do Calendário de Eventos Culturais

Dotação: **11102/11153** - 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a realização do encerramento oficial da 1ª ExpoSerra, evento promovido pelo Município de São Martinho da Serra/RS, previsto para ocorrer no dia 10 de maio de 2026. A ExpoSerra constitui evento de relevante interesse público, com finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico, promover o comércio local, incentivar o turismo e valorizar a cultura regional.

Nesse contexto, as apresentações artísticas desempenham papel fundamental como elemento de atração de público, contribuindo significativamente para o sucesso do evento, aumento da circulação de visitantes e fortalecimento das atividades econômicas locais.

Dessa forma, justifica-se a contratação do grupo musical Tchê Guri, por meio do seu empresário exclusivo, a





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria de Assistência Social e Habitação

empresa **LV PRODUÇÕES LTDA** em razão da sua reconhecida atuação no cenário regional, consagrada pela opinião pública e com grande aceitação popular, sendo capaz de proporcionar um espetáculo de qualidade compatível com a importância do evento.

4. VIGÊNCIA, GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

4.1 O contrato será substituído por empenho. Considerando o caráter pontual e de curta duração do serviço a serem prestado, entende-se que a formalização por meio de nota de empenho é suficiente para garantir a execução e o pagamento das despesas.

4.2 O empenho representa instrumento hábil e válido para formalizar contratações de baixo valor execução imediata, conforme disposto no art. 95, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, quando as condições de execução e pagamento são claras e objetivas, não havendo necessidade de elaboração de contrato formal.

4.3 Dessa forma, a emissão da nota de empenho em substituição ao contrato justifica-se pela simplicidade, economicidade e celeridade do processo, sem prejuízo à legalidade, à segurança jurídica e ao interesse público.

4.4 A contratação formalizada pelo empenho será gerenciada pelo Secretaria Municipal de Agricultura conforme designações nas Portarias vigentes e fiscalizada também pela portaria vigente, onde irá acompanhar a execução da contratação, bem como determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Para fins de pagamento, a empresa, após a homologação, deverá informar o banco, nº da agência e o da conta bancária na qual será realizado o depósito correspondente.

5.2 O prazo do pagamento é de até 10 dias após a emissão da nota fiscal.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria de Assistência Social e Habitação

6. DO LOCAL, PRAZO E EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 O serviço contratado deverá ser fornecido no dia 10 de maio de 2026, no CTG Galpão Alegre ou em outro espaço a ser definido pela administração.

6.2 O show tem a duração mínima de 3 horas, sendo o horário de início previamente acordado entre as partes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Atender ao Objeto e às especificações do presente instrumento de forma ajustada.

7.2 O CONTRATANTE não pagará nenhuma indenização ou contribuição devida pela CONTRATADA, em face da legislação social, previdenciária e do trabalho, bem como por caso fortuito ou força maior. A presente contratação não gera, entre as partes, nenhum vínculo empregatício, inclusive com relação aos prepostos ou outros que estejam desenvolvendo qualquer tipo de serviço para a CONTRATADA.

7.3 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

7.4 A CONTRATADA será responsável pela qualidade, segurança e perfeição dos serviços executados.

7.5 Executar diretamente o objeto da contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.

7.6 A Contratada deverá aceitar, obrigatoriamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários à aquisição pretendida.

7.7 De acordo com a Instrução Normativa Nº 1234/2012, da RFB, e do Decreto Municipal Nº 4083//2021: a Contratada deverá informar na nota fiscal o percentual do IR/PJ e valor. Se for optante do SIMPLES Nacional deverá apresentar declaração, conforme instrução normativa.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

8.2 Fiscalizar a execução do contrato e subsidiar a CONTRATADA com informações necessárias ao





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria de Assistência Social e Habitação

fiel e integral cumprimento do contrato;

8.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência que interfira na execução da entrega do objeto.

8.4 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

8.5 Colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do contrato.

9. DAS PENALIDADES

9.1 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará ao contratado às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as multas e sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1 A contratação se enquadra no caso de Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação no artigo 74 da Lei 14.133/2021 já que se enquadra nas disposições do inciso II deste artigo, conforme transcrição abaixo:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

12 REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

12.1 Da documentação de habilitação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio/sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio/sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Carteira de identificação do representante legal da empresa;





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria de Assistência Social e Habitação

- g) Contrato Social em vigor;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- i) Certidão Correccional;
- j) Documento que comprove que o artista é consagrado pela crítica pública.

13. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa LV PRODUÇÕES LTDA, fundamenta-se em ser a empresária exclusiva do grupo musical Tchê Guri, conforme documento de exclusividade a ser juntado aos autos.

Considerando sua reconhecida atuação no cenário musical regional, bem como sua consagração perante a opinião pública.

Conforme demonstrado no portfólio, o grupo apresenta histórico de participações em eventos públicos e privados, com elevado nível de aceitação do público, qualidade técnica comprovada e compatibilidade com o perfil da abertura da 1ª ExpoSerra, características essenciais para o sucesso do evento.

A contratação possui natureza personalíssima, sendo inviável a competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a apresentação pretendida somente pode ser realizada pelo referido grupo representado com exclusividade pela empresa contratada.

Ademais, a contratação ocorre de forma direta, em razão da inviabilidade de competição, conforme previsto na legislação vigente.

Por fim, a escolha mostra-se adequada ao interesse público, contribuindo para a atratividade do evento, a participação da comunidade e a valorização da cultura regional.

14. DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DADOS DA EMPRESA

14.1. O valor total estimado para a contratação do referido objeto é de **R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais)**.

14.2 Dados dos contratados:

LV PRODUÇÕES LTDA;
CNPJ: 39.356.052/0001-30;
R. Albino Paul, 274, Jardim América, São Leopoldo –RS;
Representante Legal: Leandro Vargas da Silva;

15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- a. A solução proposta consiste na realização no encerramento da **1ª EXPOSSERRA/2026** do município.
- b. A execução do evento exige a contratação de empresa especializada para fornecer todos os serviços técnicos e artísticos necessários, contemplando:





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
Secretaria de Assistência Social e Habitação

- c. Apresentação de Tchê Guri , artistas consagrados nacionalmente, responsável por conduzir o espetáculo musical com repertório adequado ao público e momento festivo de abertura da 1ª EXPOSERRA;
- d. A solução como um todo visa assegurar que o evento seja executado de forma profissional, organizada e segura, atendendo às expectativas da comunidade e contribuindo para o bem-estar nas pessoas presentes na 1ª ExpoSerra;

16. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- a. Foi realizada uma prévia pesquisa de mercado junto aos municípios que já realizam eventos com a Tchê Guri , estando o valor praticado pela mesma dentro do valor de mercado, apresentando preços justos, verificado e fundamentando assim a contratação na modalidade de Inexigibilidade.

São Martinho da Serra, 29 de março de 2026.

Edesio Gabbi
Secretário Municipal de Agricultura

Robson Flores da Trindade

Prefeito Municipal

Este Termo de Referência foi devidamente examinado e aprovado por
esta Procuradoria Jurídica

ANDRÉ MARCOS PIGNONE
Procurador Jurídico
OAB/RS 92.782



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A6C-F0DE-92F9-3476

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 16/04/2026 09:26:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 16/04/2026 10:34:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 16/04/2026 12:21:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 24/04/2026 11:37:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6A6C-F0DE-92F9-3476>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Parecer contábil

Secretaria de Agricultura:

Projeto Atividade: 2.107 Manutenção da Feira Agrocomercial e Industrial

Dotação: 11102 - 3.3.90. 39.00.00 Outro serviço de terceiro – PJ (Recurso 2500) R\$25.000,00

Em atenção a solicitação de análise orçamentária no processo administrativo 1304/2026, informo a existência de previsão de recursos orçamentários no orçamento vigente, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da possível Contratação de show do Tchê Guri para apresentação no dia 10 de maio de 2026, na 1ª ExpoSerra. Atesto por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto nos artigos 105 e 106 da Lei 14.133/2021. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 da lei 4.320/64. Bem como, não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da contratação, poder discricionário do Gestor Municipal.

São Martinho da Serra, 13 de abril de 2026.

Gleica Savegnago Casarin

CRC – 102320 /RS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81EF-50DB-525F-81DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEICA SAVEGNAGO CASARIN (CPF 021.XXX.XXX-76) em 13/04/2026 08:19:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/81EF-50DB-525F-81DE>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório foi feito em cumprimento ao determinado na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. Para esta contratação fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, o relatório de pesquisa segue conforme: Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. §4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos § 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

2. OBJETO

2.1 A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação, por meio do empresário exclusivo **LV PRODUÇÕES LTDA**, do show artístico do grupo musical Tchê Guri para apresentação no dia **10 de maio de 2026**, no encerramento da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. Foi realizada a pesquisa do mês de março.

4. METODOLOGIA APLICADA

Média Mediana Menor Preço Outra:

4.1 O valor do item objeto deste processo são valores tabelados pela empresa, o qual segue conforme demonstrado no item 6.1.

4.1 A comprovação do valor tabelado pela empresa, segue demonstrado em notas fiscais de serviços realizados em outros órgãos públicos com os valores praticados para o mesmo objeto. As notas fiscais encontram-se anexos ao processo.



5. FONTES DE PESQUISA

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os parâmetros, observado na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 4.156, de 19 de abril de 2023 e art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Esta contratação é fundamentada no artigo 74, inciso II, os valores referenciados do item seguem o **Art. 23**: O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. **§4º** Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1. Após pesquisa de preços feita com a empresa chegou-se ao seguinte orçamento e valores referenciais abaixo:

Item	Descrição do objeto	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Show artístico com o Tchê Guri para apresentação no dia 10 de maio de 2026 , no CTG Galpão Alegre ou em outro espaço a definição da administração, na encerramento da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS, com duração mínima de 3 horas.	SVC	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Valor Total R\$ 25.000,00					

6.2 O valor total da contratação almejada R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

7. ANEXOS

7.1. A documentação comprobatória contendo os anexos que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

São Martinho da Serra, 29 de março de 2026.

Edesio Gabbi

Secretario Municipal de Agricultura

Robson Flores da Trindade

Prefeito Municipal

ANDRÉ MARCOS PIGNONE

Procurador Jurídico OAB/RS

92.782



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A6C-F0DE-92F9-3476

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 16/04/2026 09:26:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 16/04/2026 10:34:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 16/04/2026 12:21:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 24/04/2026 11:37:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6A6C-F0DE-92F9-3476>



Chave de Acesso da NFS-e

4318705223935605200013000000000002326023908127628



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
23

Competência da NFS-e
09/02/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
09/02/2026 10:50:52

Número da DPS
1

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
09/02/2026 10:50:52

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
39.356.052/0001-30

Inscrição Municipal
-

Telefone
(51) 8121-4881

Nome / Nome Empresarial
LV PRODUCOES LTDA

E-mail
LARISSA.CONTABILIDADESOARES@HOTMAIL.COM

Endereço
ALBINO PAUL, 274, JARDIM AMERICA

Município São Leopoldo - RS
CEP 93032-280

Simple Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CIDREIRA

Endereço
JOAO NEVES, 194, CENTRO

CNPJ / CPF / NIF
90.256.686/0001-79

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

E-mail
-

Município Cidreira - RS
CEP 95595-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Cidreira - RS

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Apresentação artística do grupo TCHÊ GURI, no dia 07 de fevereiro de 2026, show de verão. Empenho: 005611/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Cidreira - RS

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 30.000,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

Contribuição Previdenciária - Retida
-

Contribuições Sociais - Retidas
-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-

PIS - Débito Apuração Própria
-

COFINS - Débito Apuração Própria
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 30.000,00

Desconto Condicionado
-

Desconto Incondicionado
-

ISSQN Retido
-

Total das Retenções Federais
-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 30.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000

Assinado por 4 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, CLAUDETE LINHARES SACHETT, ROBERTSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS PIGNONE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sapmartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/695B-F6F0-BBAC-C9DA> e informe o código 695B-F6F0-BBAC-C9DA



Chave de Acesso da NFS-e

4318705223935605200013000000000001725123876583952



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e

17 Competência da NFS-e 19/12/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

19/12/2025 10:02:44

Número da DPS

46 Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da DPS

19/12/2025 10:02:44

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço CNPJ / CPF / NIF 39.356.052/0001-30

Inscrição Municipal

-

Telefone

(51) 8121-4881

Nome / Nome Empresarial

LV PRODUCOES LTDA

E-mail

LARISSA.CONTABILIDADESOARES@HOTMAIL.COM

Endereço

ALBINO PAUL, 274, JARDIM AMERICA

Município

São Leopoldo - RS

CEP

93032-280

Simple Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 89.971.766/0001-27

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE EUGENIO DE CASTRO

E-mail

-

Endereço

MANOEL FERNANDES, 75, PREDIO, CENTRO

Município

Eugênio de Castro - RS

CEP

98860-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Eugênio de Castro - RS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

GRUPO MUSICAL TCHÊ GURI, para a realização do SHOW NATAL DO SUL, no dia 18 de dezembro de 2025, com duração de 2h (duas horas), no município de Eugênio de Castro/RS
CONTA PARA DEPOSITO;
BANCO NU PAGAMENTOS S.A (BANCO 260)
AGÊNCIA: 0001
C.C 396791273-9

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Eugênio de Castro - RS

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 24.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 24.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 24.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000 | Cod Evt: Apresentação musical do grupo

Assinado por 4 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, CLAUDETE LINHARES SACHETTI, ROBSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS PIGNONE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhotdeserra.1doc.com.br/verificacao/695B-F6F0-BBAC-C9DA> e informe o código 695B-F6F0-BBAC-C9DA





Chave de Acesso da NFS-e
4318705223935605200013000000000001325124642973707



Número da NFS-e 13	Competência da NFS-e 08/12/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 08/12/2025 16:11:09
Número da DPS 38	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 08/12/2025 16:11:09

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 39.356.052/0001-30	Inscrição Municipal -	Telefone (51) 8121-4881
Nome / Nome Empresarial LV PRODUÇOES LTDA	E-mail LARISSA.CONTABILIDADESOARES@HOTMAIL.COM		
Endereço ALBINO PAUL, 274, JARDIM AMERICA	Município São Leopoldo - RS	CEP 93032-280	
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)	Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional		

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 87.612.891/0001-15	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE PLANALTO	E-mail -		
Endereço HUMBERTO DE CAMPOS, 732, CENTRO	Município Planalto - RS	CEP 98470-000	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Planalto - RS	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
Descrição:
Contratação do show do Grupo Tchê Guri para abertura do Natal dia 05/12/2025.

CONTA PARA DEPOSITO;
BANCO NU PAGAMENTOS S.A (BANCO 260)
AGÊNCIA: 0001
C.C 396791273-9

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Planalto - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 44.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 44.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -	Valor Líquido da NFS-e R\$ 44.000,00	

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000 | Cod Evt: Contratação do show do Grupo T

Assinado por 4 pessoas: EDÉSIO ANTÔNIO GABBI, CLAUDETE LINHARES SACHETTI, ROBSON FLORES DA TRINDADE e ANDRÉ MARCOS PIGNONE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhotdeserra.1doc.com.br/verificacao/695B-F6F0-BBAC-C9DA> e informe o código 695B-F6F0-BBAC-C9DA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 695B-F6F0-BBAC-C9DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 16/04/2026 11:43:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 16/04/2026 12:21:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 24/04/2026 11:35:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 29/04/2026 08:39:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/695B-F6F0-BBAC-C9DA>

TCHÊ GURI

Orçamento Tchê Guri

Contratante: Prefeitura de São Martinho da Serra

Cidade: São Martinho da Serra

Evento: Exposerra

Data: 10/05/2026

Horario: 16 hs.

Duração: 3 horas.

Necessitamos

Som e Luz conforme rider técnico

**VALOR: Valor do Show, incluso nota fiscal, transporte e hospedagem:
25.000,00.**

**Odilon Brasil Dalla Porta
Executivo de Vendas
(51)98215-5302**

LV PRODUcoes
LTDA:39356052
000130

Assinado de forma digital
por LV PRODUcoes
LTDA:39356052000130
Dados: 2026.04.24
17:17:47 -03'00'

Rua Albino Paul, 274 – Bairro Jardim América
São Leopoldo/RS Fone: (51) 3588-1441

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO VARGAS DA SILVA e EDÉSIO ANTÔNIO GABBI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1.doc.com.br/verificacao/B032-FF0D-2840-C051> e informe o código B032-FF0D-2840-C051





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B032-FF0D-2840-C051

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LV PRODUCOES LTDA (CNPJ 39.356.052/0001-30) VIA PORTADOR LEANDRO VARGAS DA SILVA (CPF 560.XXX.XXX-04) em 24/04/2026 17:17:47 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 27/04/2026 08:39:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/B032-FF0D-2840-C051>

Proc. Administrativo 12- 1.304/2026

De: André P. - PGM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/04/2026 às 13:24:59

Setores envolvidos:

GP, SA, SED, SFA - DCL, SFA - CONT, PGM

Tchê Guri para a 1ª Exposerra 2026

PARECER JURÍDICO

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Contratação de Show Artístico (Tchê Guri)

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca da viabilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa LV PRODUÇÕES LTDA, empresária exclusiva do grupo musical Tchê Guri, para realização de apresentação artística no encerramento da 1ª ExpoSerra, no Município de São Martinho da Serra/RS, no dia 10 de maio de 2026.

O processo encontra-se instruído com:

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Termo de Referência – TR

Justificativa da contratação

Indicação de dotação orçamentária

Fundamentação na Lei nº 14.133/2021

O valor estimado da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) .

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da hipótese de inexigibilidade de licitação

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação, admitindo exceções previstas em lei.

No caso em análise, a contratação está fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

No presente caso, restam configurados os requisitos legais:

1. a) Natureza artística do objeto

O objeto consiste na contratação de apresentação musical, o que se enquadra como serviço artístico.

1. b) Consagração do artista

Conforme consta no ETP e TR, o grupo Tchê Guri possui reconhecimento regional e aceitação pública consolidada .

1. c) Empresário exclusivo

A contratação se dará por meio da empresa LV PRODUÇÕES LTDA, indicada como empresária exclusiva do grupo, requisito essencial para a inexigibilidade .

1. d) Inviabilidade de competição

A singularidade da apresentação artística torna inviável a competição, pois não há como comparar objetivamente artistas distintos, conforme expressamente reconhecido no processo .

2. Da justificativa do interesse público

A contratação está devidamente motivada:

Fomento ao desenvolvimento econômico local;

Incentivo ao turismo;

Valorização da cultura regional;

Atração de público ao evento ExpoSerra.

Tais fundamentos atendem ao princípio do interesse público e da finalidade administrativa.

3. Da compatibilidade do preço

O valor de R\$ 25.000,00 foi justificado mediante pesquisa de mercado e comparação com contratações similares .

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve demonstrar a compatibilidade do preço com o mercado, o que foi atendido no caso.

4. Da instrução processual

O processo contém os elementos essenciais exigidos pela Lei nº 14.133/2021:

? Estudo Técnico Preliminar

? Termo de Referência

? Justificativa da contratação

? Dotação orçamentária

? Definição do objeto e valor

? Fundamentação legal

? Indicação de fiscalização

Além disso, há previsão de formalização por empenho, admitida pelo art. 95, §7º, da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza pontual da contratação .

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica OPINA FAVORAVELMENTE à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa LV PRODUÇÕES LTDA, para apresentação do grupo Tchê Guri, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

—

ANDRE MARCOS PIGNONE







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3580-C06F-5B10-ED59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 20/04/2026 13:25:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/3580-C06F-5B10-ED59>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO LV PRODUÇÕES LTDA, DO SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO MUSICAL TCHÊ GURI PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 10 DE MAIO DE 2026, NO ENCERRAMENTO DA 1ª EXPOSERRA, EM SÃO MARTINHO DA SERRA/RS

Processo: 59/2026

Modalidade: Inexigibilidade N° 24/2026

Forma Pagamento: 10 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

Prazo Entrega: 6 MESES

Local de Entrega: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
LV PRODUcoes LTDA	39.356.052/0001-30	RUA ALBINO PAUL	274	(51) 8121 4881

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
11153	Manutenção da Feira Agrocomercial e Indu	2500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039230000	25.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
1	1	Show artístico com a Banda Tchê Guri	UND	1,00	25.000,00	25.000,00

Registre-se e Publique-se
São Martinho da Serra, 27 de abril de 2026

Assinado por 1 pessoa: ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1.doc.com.br/verificacao/AFAE-A311-7459-F9DC> e informe o código AFAE-A311-7459-F9DC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFAE-A311-7459-F9DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 10:56:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/AFAE-A311-7459-F9DC>

Proc. Administrativo 20- 1.304/2026

De: Liliane T. - SFA - DCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/04/2026 às 09:31:17

Setores envolvidos:

GP, SA, SED, SFA - DCL, SFA - CONT, PGM

Tchê Guri para a 1ª Exposerra 2026

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

Objeto: Contratação, por meio do empresário exclusivo LV PRODUÇÕES LTDA, do show artístico do grupo musical Tchê Guri para apresentação no dia 10 de maio de 2026, no encerramento da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no âmbito da Inexigibilidade de Licitação nº 024/2026 e do Processo Administrativo nº 059/2026, a servidora Liliane M. Gelocha da Trindade, designada para análise pela Portaria nº 3910/2025, procedeu ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa LV PRODUÇÕES LTDA, participante do referido procedimento.

Ressalta-se que o presente julgamento se restringe exclusivamente à verificação da documentação de habilitação, cabendo à Secretaria demandante a análise da descrição e especificação do objeto/itens.

Após a análise dos documentos apresentados, verificou-se que a empresa LV PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.356.052/0001-30, apresentou toda a documentação exigida no Termo de Referência, item 12. Constatou-se que a documentação encontra-se regular e em conformidade com as exigências legais, atendendo plenamente aos requisitos de habilitação.

Registra-se, ainda, que o Parecer Jurídico constante no Despacho nº 12 do Processo Administrativo 1DOC nº 1.304/2026 manifestou-se favoravelmente, reconhecendo a presença dos pressupostos legais para a contratação direta, bem como a regularidade dos atos praticados até o presente momento.

Diante do exposto, declara-se habilitada a empresa LV PRODUÇÕES LTDA, no âmbito da Inexigibilidade de Licitação nº 024/2026 e do Processo Administrativo nº 059/2026, por ter cumprido integralmente as exigências previstas no item 12 do Termo de Referência, bem como por constar parecer jurídico favorável à contratação.

Por fim, encaminham-se os autos ao Senhor Prefeito Municipal, para que este profira decisão quanto à adjudicação e homologação do presente processo, nos termos da legislação vigente.

Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação, que segue assinada pela servidora responsável.

Atenciosamente.

—
Liliane Gelocha
Agente Administrativo

Anexos:
COMPILADO_DE_DOCUMENTOS.pdf





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LV PRODUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500322343

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO LEOPOLDO

Local

4 Setembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211477058 em 04/09/2025 da Empresa LV PRODUCOES LTDA, CNPJ 39356052000130 e protocolo 25246853-8 - 10/07/2025. Autenticação: 9F52AE84D8429F645575C1CD7FEC29CF79285AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/246.853-8 e o código de segurança CfmA Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





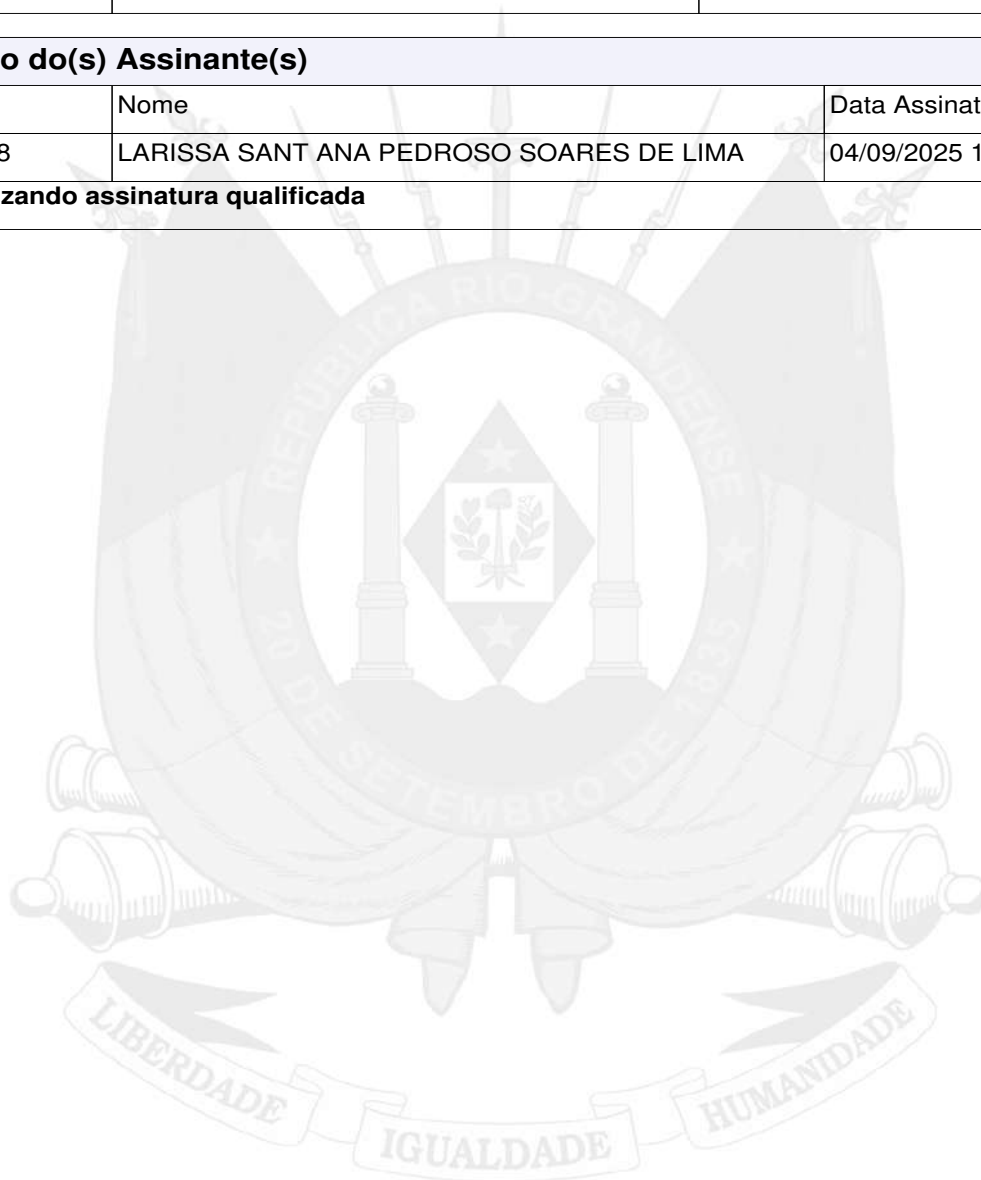
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/246.853-8	RSP2500322343	10/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.691.840-68	LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA	04/09/2025 14:19:19
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211477058 em 04/09/2025 da Empresa LV PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 39356052000130 e protocolo 25246853-10/07/2025. Autenticação: 9F52AE84D8429F645575C1CD7FEC29CF79285AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/246.853-8 e o código de segurança CfmA Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Assinado por 3 pessoas: LILIANE MEDIATEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/3F38-E313-30ED-D5A5> e informe o código 3F38-E313-30ED-D5A5



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

Leandro Vargas da Silva, brasileiro, casado, empresário, CPF 560.021.300-04, documento de identidade 4047471075, emitido por SSP/RS, residente e domiciliado a Rua da Constelação, 749, bairro Santa Tereza, CEP 93.037-030, na cidade de São Leopoldo/RS, neste ato representado por sua procuradora Larissa Sant Ana Pedroso Soares de Lima, brasileira, casada, técnica contábil, nascida em 10/08/1978, documento de identidade 1065072124, expedida por SSP/RS, CPF nº 760.691.840-68, residente a Rua General Daltro Filho, nº 1655, bairro Canudos, na cidade de Novo Hamburgo/RS, CEP 93.540-183, empresário individual de nome empresarial LEANDRO VARGAS DA SILVA 56002130004, sediado na Rua Albino Paul, nº 274, bairro Jardim América, São Leopoldo/RS, CEP 93.032-280, devidamente registrado no CNPJ sob o nº 39.356.052/0001-30 e NIRE 43810957278, fazendo o uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei 10.406/2002 com a redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social ao qual obrigam mutuamente todos os sócios.

Cláusula Primeira – A sociedade, do tipo jurídico sociedade empresaria LTDA girará sob a denominação social de LV PRODUÇÕES LTDA.

Cláusula segunda - A empresa tem sua sede na Rua Albino Paul, nº 274, bairro Jardim América, CEP 93.032-280, no município de São Leopoldo/RS.

Cláusula terceira – A empresa iniciou suas atividades em 08/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado e o encerramento do exercício social se dará em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula quarta – O Objeto social será:

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
- Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão.
- Filmagem de festas e eventos.
- Aluguel de fitas de vídeo, dvds e similares.
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- Ensino de artes cênicas, exceto dança.
- Ensino de música.
- Ensino de arte e cultura.
- Produção musical.
- Atividades de sonorização e de iluminação.



Cláusula quinta – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado pelo acervo do empresário individual, em moeda corrente do País, totalmente integralizado pelo sócio. A distribuição fica da seguinte forma:

Leandro Vargas da Silva.....	100%.....	R\$10.000,00
TOTAL.....	100%.....	R\$ 10.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da lei 10.106, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio Leandro Vargas da Silva, que representaram legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou oneração de bens imóveis depende de autorização do maior.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

Cláusula Oitava - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula décima - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular, em via única.

Novo Hamburgo, 04 de setembro 2025.



Leandro Vargas da Silva
Representado por procurador
Larissa Sant Ana Pedroso Soares de Lima



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211477058 em 04/09/2025 da Empresa LV PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 39356052000130 e protocolo 25246853-8 - 10/07/2025. Autenticação: 9F52AE84D8429F645575C1CD7FEC29CF79285AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/246.853-8 e o código de segurança CfmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.





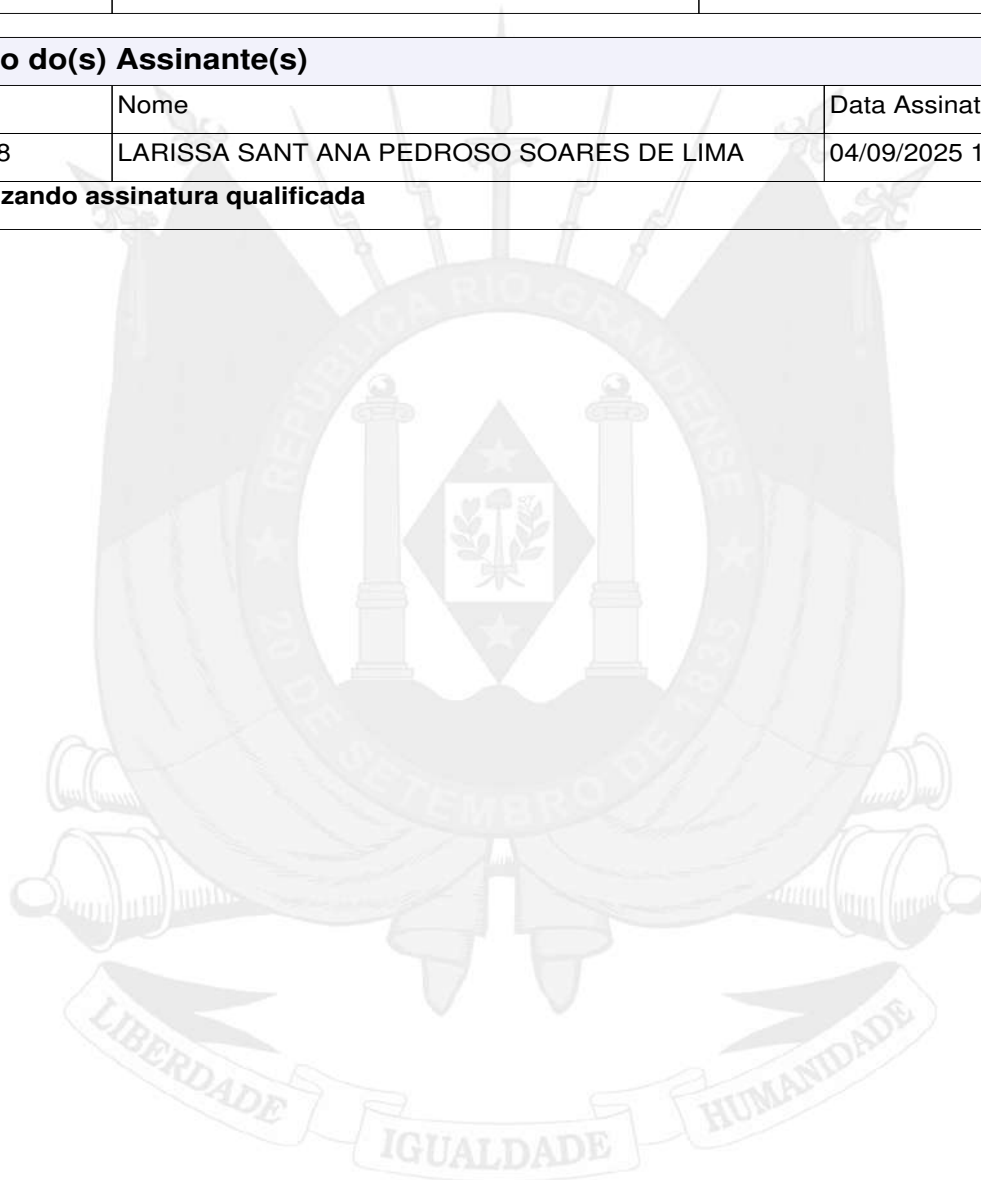
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/246.853-8	RSP2500322343	10/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.691.840-68	LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA	04/09/2025 14:19:18
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211477058 em 04/09/2025 da Empresa LV PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 39356052000130 e protocolo 25246853-10/07/2025. Autenticação: 9F52AE84D8429F645575C1CD7FEC29CF79285AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/246.853-8 e o código de segurança CfmA Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Assinado por 3 pessoas: LILIANE MEDIATEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/3F38-E313-30ED-D5A5> e informe o código 3F38-E313-30ED-D5A5



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A Leandro Vargas da Silva, brasileiro, casado, empresário, nascido em 14/06/1976, portador CPF: 560.021.300-04, RG: 4047471075 expedida pela SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua: Albino Paul nº: 274, Bairro: Jardim América CEP: 93032-280, na cidade de São Leopoldo – RS.

OUTORGADO:

Larissa Sant Ana Pedroso Soares de Lima, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, técnica contábil, nascida em 10/08/1978, documento de identidade nº 1065072124 expedido por SSP/RS, CPF N.º 760.691.840-68, residente e domiciliado a Rua General Daltro Filho, 1655, CEP 93.540-183, na cidade de Novo Hamburgo/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*

São Leopoldo, 12 Agosto 2025.

LEANDRO VARGAS DA
SILVA:56002130004

Assinado de forma digital
por LEANDRO VARGAS DA
SILVA:56002130004
Dados: 2025.08.13 11:31:22
-03'00'

LEANDRO VARGAS DA SILVA

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

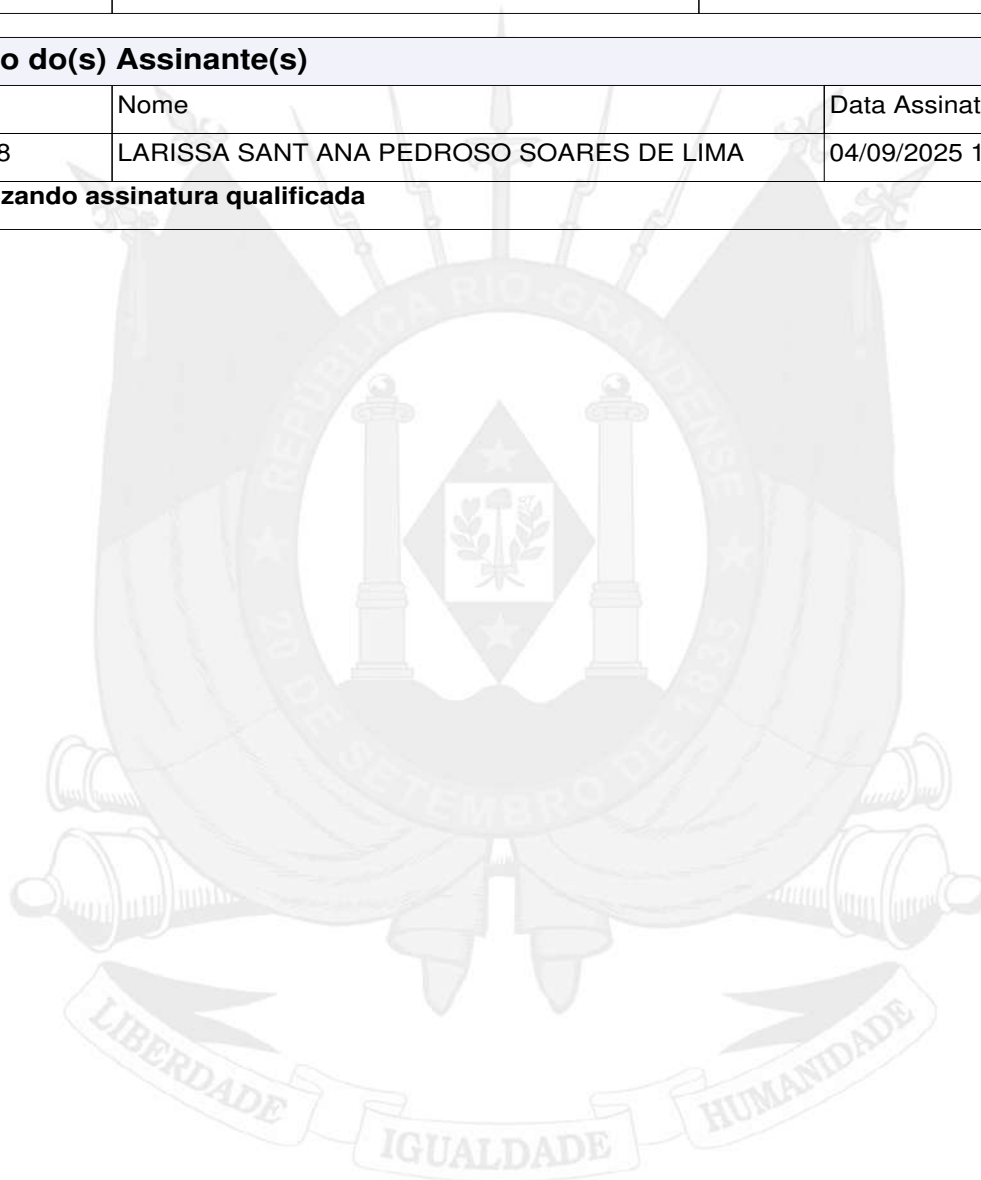
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/246.853-8	RSP2500322343	10/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.691.840-68	LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA	04/09/2025 14:19:18

Assinado utilizando assinatura qualificada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211477058 em 04/09/2025 da Empresa LV PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 39356052000130 e protocolo 25246853-10/07/2025. Autenticação: 9F52AE84D8429F645575C1CD7FEC29CF79285AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/246.853-8 e o código de segurança CfmA Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Assinado por 3 pessoas: LILIANE MEDIATEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/3F38-E313-30ED-D5A5> e informe o código 3F38-E313-30ED-D5A5



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 095336, inscrito no CPF nº 760.691.840-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Procuração outorgante Leandro de Vargas da Silva	2
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 095336.	2

NOVO HAMBURGO, 04 de setembro de 2025.

LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LV PRODUÇÕES LTDA, de CNPJ 39.356.052/0001-30 e protocolado sob o número 25/246.853-8 em 10/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43211477058, em 04/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.691.840-68	LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA	04/09/2025 14:19:19
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SAFEWEB RFB v5		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.691.840-68	LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA	04/09/2025 14:19:18
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SAFEWEB RFB v5		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.691.840-68	LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA	04/09/2025 14:19:18
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SAFEWEB RFB v5		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
760.691.840-68	LARISSA SANT ANA PEDROSO SOARES DE LIMA	04/09/2025 14:19:20
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SAFEWEB RFB v5		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/09/2025



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 04/09/2025, às 17:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/246.853-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 04 de setembro de 2025





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.356.052/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2020
NOME EMPRESARIAL LV PRODUcoes LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALBINO PAUL	NÚMERO 274	COMPLEMENTO *****
CEP 93.032-280	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO LARISSA.CONTABILIDADESOARES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (51) 8121-4881
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2025** às **19:19:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LV PRODUCOES LTDA
CNPJ: 39.356.052/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:17 do dia 06/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2026.

Código de controle da certidão: **EE61.32BD.F70E.C1D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **39.356.052/**

Certificamos que, aos **16 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/6/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40107657**
Autenticação: **50559872**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição Municipal : 961806
Nome do Contribuinte : LEANDRO VARGAS DA SILVA 56002130004
CPF/CNPJ : 39.356.052/0001-30

É CERTIFICADO, que até esta data, constam débitos com exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 da Lei 5172/66 dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 15 de abril de 2026.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em www.saoleopoldo.rs.gov.br

Assinado por 3 pessoas: LILIANE MEDIATEIRA GELOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABBI e CLAUDETE LINHARES SACHES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/3F38-E313-30ED-D5A5> e informe o código 3F38-E313-30ED-D5A5

PYSN.DT5K.AGLT.BDTV

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.356.052/0001-30
Razão Social: LV PRODUCOES LTDA
Endereço: R ALBINO PAUL 274 / JARDIM AMERICA / SAO LEOPOLDO / RS / 93032-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2026 a 06/05/2026

Certificação Número: 2026040704276474511017

Informação obtida em 16/04/2026 11:40:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LV PRODUcoes LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.356.052/0001-30

Certidão nº: 42464474/2026

Expedição: 16/04/2026, às 11:43:19

Validade: 13/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LV PRODUcoes LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.356.052/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: LILIANE MEDIATEIRA GELLOCHA DA TRINDADE, EDÉSIO ANTÔNIO GABRIEL e CLAUDETE LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/3F38-E313-30ED-D5A5> e informe o código 3F38-E313-30ED-D5A5





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LV PRODUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **39.356.052/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:44:52 do dia 16/04/2026 , com validade até o dia 16/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 61K8ooYRsSDGzOtzYUIJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Histórico – No dia 11 de abril de 1990 era fundado oficialmente o Tchê Guri. A sede da banda é a cidade gaúcha de São Leopoldo/RS.

A Mídia – A simplicidade e o carisma destes rapazes fizeram com que as portas da mídia se abrissem já no início da carreira. O Tchê Guri foi a primeira banda gaúcha a ocupar um espaço na mídia nacional. Em 1997 as rádios FM de todo o sul descobriram a música “Guria”, sendo esta a primeira de um grupo regional a tocar neste tipo de emissora. Em seguida viriam muitas outras, abrindo caminho para toda uma geração. Em 11 de Abril de 1999 o Jornal Zero hora dava em sua capa do caderno de cultura a notícia “Deu Tchê Guri Na Cabeça”, mais uma conquista. A banda acabara de vencer o prêmio Top Of. Mind, como o artista mais popular do RS. “A revista “Isto É” no mesmo ano estampava na sua edição de numero 1556 uma foto do grupo dizendo ser a nova onda de Porto Alegre. Do ano 2000 em diante foram incontáveis as vezes que a mídia estampou matérias falando da continuidade do sucesso do grupo e anunciando seus feitos, sendo o mais recente a indicação ao mais importante prêmio da música latina, o “Latin Grammy”

Grandes Concertos – Nestes 35 anos foram mais de 5.000 apresentações de norte a sul do Brasil e algumas apresentações no exterior, sendo as mais importantes, Las Vegas nos EUA e Lisboa em Portugal, como também em 2013 fomos à cidade de Luiz Eduardo Magalhães/BA onde é sedeado o maior CTG do mundo para a gravação do nosso DVD intitulado “Tchê Guri ao vivo no maior CTG do mundo. Em 2017 foram mais de 180 apresentações, incluindo os mais importantes rodeios, ctg’s, bailes, aniversário de municípios e as mais importantes feiras do sul do Brasil.

Parcerias Musicais – As parcerias são muitas. Instrumentistas e compositores reconhecidos pela competência, os componentes do Tchê Guri são chamados com frequência para gravar ou produzir discos de colegas. Juntos somam gravação em mais de 500 discos.

Premiações – Entre as muitas premiações com certeza as mais importantes foram: Prêmio Top Of. Mind, concedido pela revista “Amanhã” para as marcas mais lembradas pelos gaúchos em 1998 e 2010, o prêmio de “banda do ano” em votação dos leitores do Jornal diário gaúcho do grupo RBS em 2010 e a indicação pela Academia Latina de música ao Latin Grammy 2009 entregue em Las Vegas nos EUA no mesmo ano.

Internet – Web Site: www.tcheguri.com.br (You Tube, Twitter, instagram e Facebook)

Os números -35 anos de carreira, 20 cds, 5 dvd’s, 2 discos de ouro, mais de 1.300.000 de Km’s percorridos, mais de 6.000 apresentações, 10.000.000 de espectadores e 1000.000 CD’s vendidos

Hoje também trabalhamos como produtora de eventos de nível regional e nacional, fomentando cada vez mais o mercado da música e da cultura do RS.

Discografia

Primeiro
Segundo
Terceiro
Na Trilha de um Sonho
Vanerão na cabeça
Eu Sou Daqui
Ao Vivo
Uma Chuva de Alegria
Os Reis do Vanerão
O Caminho da Rosa dos Ventos
Verdade
A Festa
Ohcilib
Ao vivo lá em casa
DNA Gaúcho CD Ao vivo no maior CTG do mundo
Baile Pronto
Baile pronto Vol.2
DVD e CD 30 anos
DVD Baita baile



Contrato de exclusividade

Por este instrumento particular, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem o presente **CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE** ao empresário, para que entre si celebrem de um lado como representante, razão social: **LV PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: **39.356.052/0001-30**, endereço: **Rua Albino Paul, 274, bairro Jardim América, na cidade de São Leopoldo, Rio Grande do Sul**, representada pelo senhor **Leandro Vargas da Silva**, CPF: **560.021.300-04**, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, como representado: **Alecsandro Vargas d Silva**, CPF: **560.021.490-15**, músico, profissional liberal e autônomo, brasileiro, residente e domiciliado, na **Rua Albino Paul, 274, bairro Jardim América, na cidade de São Leopoldo, Rio Grande do Sul**, representante do **ARTISTA: Grupo Musical Tchê Guri**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, da representada pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de sua representada em caráter exclusivo, podendo o representante aqui constituído apresentar propostas/projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização do evento/espetáculo cultural.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato é válido pelo prazo de **01 ano** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro da cidade de São Leopoldo/RS, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

São Leopoldo, 14 de outubro de 2025.

ALECSANDRO
VARGAS DA
SILVA:5600214901
5

Assinado de forma digital
por ALECSANDRO VARGAS
DA SILVA:56002149015
Dados: 2025.10.14 17:21:28
-03'00'

LEANDRO VARGAS
DA SILVA
56002130004:393
56052000130

Assinado de forma digital por
LEANDRO VARGAS DA SILVA
56002130004:3935605200013
0
Dados: 2025.10.14 17:21:49
-03'00'

REPRESENTADO (GRUPO TCHÊ GURI)
NOME: ALECSANDRO VARGAS DA SILVA
CPF: 560.021.290-15

REPRESENTANTE(LV PRODUÇÕES)
LEANDRO VARGAS DA SILVA
CPF: 560.021.300-04



Tchê Guri é indicado ao prêmio Grammy Latino

Grupo leopoldense concorre na categoria Álbum de Música de Raízes Brasileiras

O grupo leopoldense de tchê music Tchê Guri é um dos indicados ao Grammy Latino 2009. A banda concorre na categoria Melhor Álbum de Música de Raízes Brasileiras - Regional Nativa, com o disco *A Festa* e já se prepara para a viagem a Las Vegas, nos EUA, onde o prêmio será entregue no dia 5 de novembro. O Grammy Latino premia artistas da América Latina em 49 categorias, algumas específicas para brasileiros.

O Tchê Guri terá quatro concorrentes ao prêmio na categoria Melhor Álbum de Música de Raízes Brasileiras - Regional Nativa. O sertanejo Daniel é um dos indicados pelo álbum *As Músicas do Filme O Menino da Porteira*, Mazinho Quevedo concorre com *Alma Caipira*. O grupo



TCHÊ GURI: emoção em São Leopoldo pelo trabalho *A Festa*

Tradição está na disputa com *Micareta 2 Sertaneja*. A lista se completa com os gaúchos *Os Serranos*, com o disco *40 Anos - Sempre Gaúchos!*. Também gaúchos, os roqueiros da *Caçorro Grande* concorrem ao prêmio Melhor Álbum de Rock Brasileiro, pelo

disco *Cinema*. "Estamos super felizes e não esperávamos a indicação", afirma o vocalista do Tchê Guri, Lê Vargas. "Acho que a história da banda e a perseverança em relação ao estilo que escolhemos contribuíram. Essa indicação vem para carim-

bar tudo o que a gente já fez nestes 19 anos de história", comenta o músico, lembrando a controvérsia quanto à tchê music, bastante contestada junto aos tradicionalistas. "A gente apanhou para caramba em relação a isso."

Sobre a concorrência, Lê Vargas revela-se feliz com as indicações. "São artistas que merecem estar nessa final", comenta. Agora, a banda trabalha para adiar os shows que ocorreriam no período em que a premiação será entregue, para que o grupo possa acompanhar em Las Vegas a entrega do Grammy Latino. "Estamos conversando com os contratantes, é uma questão complicada porque muitos shows já foram anunciados. Mesmo assim, será melhor ainda fazer as apresentações depois da premiação." ■

TÁ NA BOCA DO POVO

TOP OF MIND 99 (Revista Amanhã)

Na última pesquisa do milênio, a ACIT tem 4 de seus artistas no topo da lista das bandas mais lembradas pelo público.

1º TCHÊ GURI = 11,3%

3º TCHÊ BARBARIDADE = 6,3%

4º OS SERRANOS = 4,7%

5º TCHÊ GAROTOS = 4,3%



AV. RIO BRANCO 505/24 FONE (51) 3223.3388 FAX (51) 3221.8710 CASAS DO SUL RS RUA DR. EDUARDO CHARTIER 1031 FONE/FAX (51) 3342.0555 PORTO ALEGRE RS WWW.acit.com.br - acit@acit.com.br

Estava escrito... No Diário

Em 2009, o Diário Gaúcho antecipou uma tendência que já se verificava na música gaúcha: a volta dos grupos da tchê music para o tradicionalismo e pichados.

A exceção ainda é o Tchê Garotos, que, com sucesso Brasil afora, faz um misto de sertanejo e forró.

Hoje, Tchê Barbaridade toca tanto para gaudérios quanto para gaúchos mais alternativos. E, agora, o Tchê Guri anuncia a sua volta às



CD de retomada

bombachas, com o CD *DNA Gaúcho* - nas lojas, até o fim deste mês.

- O repertório é gaudério, fala em baile, no homem do campo - diz Lê Vargas, vocal e baixista do grupo.

● Bom senso, tchê!

E, depois da polêmica dos tchês, proibidos de tocar em CTGs, a coluna faz um apelo aos tradicionalistas: se surgir uma nova moda na música gaúcha, não radicalizem! Os bons sempre terão espaço, seja qual for o ritmo.



Repórter Farroupilha



Tchê Guri grava DVD no Maior CTG do Mundo

dom, 07/04/13 por Giovani Grizzotti | categoria Música

Depois de voltar a tocar em CTGs, vestir picha e lançar um CD de músicas campeiras, o Tchê Guri decidiu gravar um DVD na Bahia. Calma gauchada! Não será em Salvador, terra do axé, dos tons elétricos e do carnaval de rua, mas em Luís Eduardo Magalhães, uma cidade agrícola de 60 mil habitantes localizada a 942 quilômetros da capital e colonizada por gaúchos.

O show será no dia 15 de junho, durante o XVI Rodeio Interestadual do CTG Sinuelo dos Gerais, o "maior CTG do mundo".

conforme anuncia o cartaz do evento. O repertório será basicamente o do CD *DNA Gaúcho*, o melhor de 2012, segundo avaliação do blog. Mas terá ainda regravações de clássicos da música campeira.

Fábio Vargas, empresário do grupo, disse que a ideia de gravar na Bahia surgiu durante um show do Tchê Guri em Luís Eduardo. Foi quando a banda descobriu que a cidade abrigava o "maior CTG do mundo".

Pensando em um projeto futuro, Fábio foi pessoalmente conhecer detalhes da região. "Participei de um rodeio artístico e escutei milhões de histórias maravilhosas, pessoas que desbravaram a região".

Em seguida, Fábio foi em busca de patrocinios: empresários da cidade e prefeitura decidiram patrocinar parte do projeto. "Em Luís Eduardo Magalhães o pessoal cultua as tradições do Rio Grande tanto quanto aqui", afirma Fábio, que prevê o lançamento do DVD para setembro.



CTG Sinuelo dos Gerais. Foto: Google

Discografia

3 DVDs

2 Discos de Ouro



Primeiro

Segundo

Terceiro

Na Trilha de um Sonho

Vanerão na Cabeça



Eu Sou Daqui

Ao Vivo

Uma Chuva de Alegria

Os Reis do Vanerão

O Caminho da Rosa dos Ventos



Verdade

A Festa

Ohcilob

Ao Vivo Lá Em Casa

DNA Gaúcho



Ao Vivo No Maior CTG do Mundo

Baile Pronto

Baile Pronto Vol. 2



Assinado por 3 pessoas: LILIANE MEDIANERA, JOSÉ DO CHA DA TRINDADE, EDÉS DO ANTONIO GABRIEL CELESTINO LINHARES SACHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/38-E313-30ED-D5A5> e informe o código 3F38-E313-30ED-D5A5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F38-E313-30ED-D5A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE (CPF 031.XXX.XXX-77) em 27/04/2026 09:32:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDÉSIO ANTÔNIO GABBI (CPF 440.XXX.XXX-87) em 27/04/2026 10:03:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDETE LINHARES SACHETT (CPF 650.XXX.XXX-87) em 28/04/2026 14:12:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/3F38-E313-30ED-D5A5>



INEXIGIBILIDADE
Nº: 24/2026

Processo Licitatório: 59/2026
Data do Processo: 27/04/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nº: 59/2026

Licitação Nº: 24/2026

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Data Homologação: 27/04/2026

Data da Adjucação: 27/04/26

Objeto da Licitação: A CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO LV PRODUÇÕES LTDA, DO SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO MUSICAL TCHÊ GURI PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 10 DE MAIO DE 2026, NO ENCERRAMENTO DA 1ª EXPOSERRA, EM SÃO MARTINHO DA SERRA/RS

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total
LV PRODUCOES LTDA	1	1	Show artístico com a Banda Tchê Guri	1,00	25.000,00	25.000,00

AUTORIZAR a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Nome do Fornecedor	Valor Total	Valor Total Extenso
LV PRODUCOES LTDA	25.000,00	vinte e cinco mil reais

VALOR TOTAL ADJUDICADO	25.000,00	vinte e cinco mil reais
-------------------------------	-----------	-------------------------

São Martinho da Serra, 27 de abril de 2026.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFAE-A311-7459-F9DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 10:56:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/AFAE-A311-7459-F9DC>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 24/2026

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo e diante do resultado apresentado, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Objeto: A CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO LV PRODUÇÕES LTDA, DO SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO MUSICAL TCHÊ GURI PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 10 DE MAIO DE 2026, NO ENCERRAMENTO DA 1ª EXPOSERRA, EM SÃO MARTINHO DA SERRA/RS

A(s) seguinte(s) empresa(s):

Credor		Total Cotado
LV PRODUCOES LTDA	39.356.052/0001-30	25.000,00
TOTAL:		25.000,0000

Licitante	Item	Descrição	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total.
LV PRODUCOES LTDA	1	Show artístico com a Banda Tchê Guri	1,0	25.000,00	25.000,00

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFAE-A311-7459-F9DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 10:56:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/AFAE-A311-7459-F9DC>



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra**

Autorizo a publicação no Mural de Atos Oficial do Município e Sítio Oficial do Município conforme Lei Municipal nº 1.149, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 a Ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 024/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026, nas seguintes condições:

OBJETO: Contratação, por meio do empresário exclusivo LV PRODUÇÕES LTDA, do show artístico do grupo musical Tchê Guri para apresentação no dia 10 de maio de 2026, no encerramento da 1ª ExpoSerra, em São Martinho da Serra/RS.

FORNECEDOR: LV PRODUÇÕES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFAE-A311-7459-F9DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 29/04/2026 10:56:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/AFAE-A311-7459-F9DC>